



# Município de Tubarão

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

### TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU**, CNPJ nº 83.868.349/0001-77, representada por sua Presidente Sra. **MARIA NILTA RICKEN TENFEN**, CPF nº 678.157.749-20, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 3.599/2022, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Acolhida com melodia”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### *Instituição:*

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.



## Município de Tubarão

- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### **Município:**

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2022. conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



# Município de Tubarão

p) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, prevista no Orçamento Anual de 2022, a saber:

Proj.Ativ. 2.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBARÃO  
Dotação: 1 - 3.3.50.....0.1.00.0200

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- Uso injustificável;
- Não cumprimento do plano de trabalho;
- Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- Inadimplência com o contrato;
- Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes, elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA NILTA RICKEN TENFEN  
COMBEMTU

JOARES CARLOS PONTICELLI  
Prefeito Municipal

ANDRÉ FRETTA MAY  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Allan Miranda  
Secretário de Gestão Municipal  
CPF: 050.373.189-71

Testemunhas: 1ª

2ª

Sara Bruço Machado  
Matrícula nº 16.863  
Secretária de Gestão Municipal

## ANEXO IV

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU	CNPJ: 83.868.349/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

#### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

##### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

**1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;**

Art. 16 -

Parágrafo Único – o exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

**1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;**



Art. 33 – O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, pelas subvenções, convênios, doações oficiais e captados:

§ 1º - os bens e direitos da Associação serão aplicados exclusivamente na execução de suas finalidades;

**1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;**

Art. 4º – A Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU - tem por finalidade:

- I – oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança; ao adolescente e às famílias, em vulnerabilidade social;
- II – desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas,
- III – propiciar a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;
- IV – desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário;
- V - incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular;
- VI - diligenciar por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública para solução dos problemas da criança e do adolescente;
- VII - celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;
- VIII - angariar fundos para realização de seus programas;
- IX – promover a prática de atividades esportivas, estabelecendo projetos que propiciem o acesso a diversas modalidades;
- X - promover atividades artísticas e culturais, favorecendo a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;



XI - promover o ensino da dança, de artes cênicas, de produção teatral, de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; oficinas de materiais reciclados e de percussão;

XII - oferecer gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

XIII - promover a educação infantil, e a inserção na sociedade das crianças e adolescentes criando e administrando centros de educação, cursos e oficinas de trabalho específico;

XIV - implementar ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XV - cooperar nas atividades da Promotoria e do Juízo da Infância e da Juventude, quando determinado;

XVI - colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, desde que a Associação de Atendimento à Criança e ao adolescente – COMBEMTU, tenha disponibilidade de vaga no seu sistema.

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

Art. 33 -

§ 2º - extinguindo-se a COMBEMTU, o seu patrimônio reverterá a entidades congêneres do município de Tubarão devidamente registradas nos órgãos municipal e/ou nacional de Assistência Social, após deliberação de duas Assembleias Extraordinárias, realizadas com intervalos de 2(duas) semanas entre uma e outra, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

Código e descrição da natureza jurídica – 399-9



Código e descrição da atividade econômica principal – 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-COMBEMTU** Página: 0001  
C.N.P.J.: 83.868.349/0001-77  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021  
E 31/12/2020 - EXPRESSO EM REAIS (R\$)**

Descrição	2021	2020
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>1.657.575,65</b>	<b>1.641.532,98</b>
<b>Receitas Públicas - Assistência Social</b>	<b>1.014.197,00</b>	<b>1.130.083,18</b>
RECURSOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÃO	942.838,03	1.130.083,18
RECURSOS PÚBLICOS SEM RESTRIÇÃO	71.358,97	0,00
<b>Receita Privada</b>	<b>643.378,65</b>	<b>511.449,80</b>
<b>Recursos Privados com Restrição - Arte e Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>18.019,36</b>
CONVENIOS	0,00	18.019,36
<b>Recursos Privados sem Restrição - Educação e Social</b>	<b>643.378,65</b>	<b>493.430,44</b>
CONVENIOS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) - Educação	337.782,09	289.127,04
OUTROS - Assistência Social	305.596,56	204.303,40
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>	<b>(1.709.694,31)</b>	<b>(1.338.358,59)</b>
<b>Custos Assistenciais / Projetos</b>	<b>(830.728,64)</b>	<b>(779.753,76)</b>
<b>Projeto Aprendiz - Educação</b>	<b>(173.622,19)</b>	<b>(160.322,29)</b>
TRACTEBEL (ENGEI)	(88.201,43)	(92.831,12)
OUTRAS	(85.420,76)	(67.491,17)
<b>Projeto Arte-cultura - Arte e Cultura</b>	<b>(187.250,66)</b>	<b>(228.806,19)</b>
FEA MUNICIPAL	(75.701,26)	(105.138,13)
OUTRAS	0,00	(915,60)
CRIANÇA ESPERANÇA - CULTURA DA PAZ	0,00	(7.687,26)
RODA CULTURAL	0,00	(5.193,53)
PROJETO BOI DE MAMAO - LEI ROUANET	(93.549,39)	(99.061,69)
PROJETO DANÇA CRIATIVA - SICREDI	33.330,00	(10.809,98)
PROJETO BAILANDO COM A COMBEMTU - TRIMANIA	(10.000,01)	0,00
PROJETO ENCANTANDO - SICREDI	(6.000,00)	0,00
<b>Projeto Apoio Socio Cognitivo - Assistência Social</b>	<b>(469.655,79)</b>	<b>(381.369,00)</b>
DESPESAS GERAIS	(373.593,63)	(314.988,27)
OFICINA DE JUDO	(21.877,51)	(26.203,83)
OFICINA DE CAPOEIRA	(12.656,35)	(16.346,42)
OFICINA DE DANÇA	(35.564,41)	(23.830,46)
PROJETO ADOLESCER	(26.163,89)	0,00
<b>Projeto Socio Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.256,28)</b>
PROJETO SOCIO AMBIENTAL	0,00	(9.256,28)
<b>Despesas Institucionais - Assistência Social</b>	<b>(878.965,67)</b>	<b>(558.604,83)</b>
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	(445.166,03)	(223.612,93)
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	(50.088,56)	(37.870,30)
DESPESAS DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	(7.901,88)	(14.371,67)
MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	(350.956,19)	(266.435,39)
OUTRAS DESPESAS	(20.002,70)	(11.985,76)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.586,22)	(976,01)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.264,03)	(3.352,77)
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(52.118,66)</b>	<b>303.174,39</b>
<b>Despesas Extraordinárias - Assistência Social</b>	<b>(198.700,35)</b>	<b>(51.479,59)</b>
DESPESAS DA GRATUIDADE E DO TRABALHO VOLUNTÁRIO	(94.055,09)	(51.479,59)
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS - DE CUSTO DE RECURSOS	(104.645,26)	0,00
<b>Receitas Extraordinárias - Assistência Social</b>	<b>155.069,55</b>	<b>63.323,89</b>
GRATUIDADES	140.364,92	59.278,03
DESCONTOS QUITADOS	0,00	140,00
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES COMP. DE CRÉDITOS	23,72	0,00
INDENIZACÕES DE SEGUROS RECEBIDAS	11.030,84	3.179,45
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.644,07	736,41

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-COMBEMTU  
C.N.P.J.: 83.868.349/0001-77  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021  
E 31/12/2020 - EXPRESSO EM REAIS (R\$)**

Descrição	2021	2020
Resultado das Operações Continuadas	(95.749,46)	315.028,69
Resultado Líquido do Período	(95.749,46)	315.028,69

MARILYNILTA RICKEN TENFEN  
PRESIDENTE  
CPF: 678.157.749-20

JEFERSON LUIZ DE SOUZA  
Contador Reg. nº CRC/SC sob o Nº 15C016772O6  
CPF: 612.514.029-08



Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-COMBEMTU**  
C.N.P.J.: 83.868.349/0001-77  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página: 0001  
Emissão: 27/01/2022  
Hora: 09:32:43

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>914.609,57D</b>	<b>1.032.065,10D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>326.547,73D</b>	<b>367.230,27D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>315.021,71D</b>	<b>347.873,50D</b>
CAIXAS	37,28D	34,85D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.895,29D	226.385,66D
APLICACOES FINANCEIRAS	312.089,14D	121.452,99D
VALORES A RECEBER	6.161,19D	9.874,37D
ADIANTAMENTOS	4.712,34D	8.496,78D
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.448,85D	1.377,59D
ESTOQUES	5.364,83D	9.482,40D
ESTOQUE DE MATERIAIS - USO E CONSUMO	5.364,83D	9.482,40D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>588.061,84D</b>	<b>664.834,83D</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>650,00D</b>	<b>650,00D</b>
APLICACOES FINANCEIRAS	650,00D	650,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>587.411,84D</b>	<b>664.184,83D</b>
BENS EM OPERACAO	1.175.969,94D	1.097.082,38D
DEPRECIACAO ACUMULADA	588.558,10C	504.458,41C
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	0,00	71.560,86D
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>914.609,57C</b>	<b>1.032.065,10C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.837,16C</b>	<b>86.543,23C</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>10.035,89C</b>	<b>2.737,69C</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.035,89C	2.737,69C
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>13.862,84C</b>	<b>2.868,53C</b>
OBRIGACOES SOCIAIS	13.862,84C	2.868,53C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>48,13C</b>	<b>9,86C</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - RENUNCIA FISCAL	48,13C	9,86C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.500,00C</b>	<b>1.710,00C</b>
CONTAS A PAGAR	1.500,00C	1.710,00C
<b>CONVENIOS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>79.217,15C</b>
CONVENIOS COM RESTRICAO	0,00	79.217,15C
<b>OBRIGACOES COM FERIAS E 13º SALARIO</b>	<b>39.390,30C</b>	<b>0,00</b>
OBRIGACOES COM FERIAS E 13º SALARIO	39.390,30C	0,00
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>849.772,41C</b>	<b>945.521,87C</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>849.772,41C</b>	<b>945.521,87C</b>
<b>PATRIMÔNIO DA ENTIDADE</b>	<b>849.772,41C</b>	<b>945.521,87C</b>

MARIA NILTA RICKEN TENFEN  
PRESIDENTE  
CPF: 678.157.749-20

JEFERSON LUIZ DE SOUZA  
Contador Reg. no CRC/SC sob o Nº 15C01677206  
CPF: 612.514.029-68

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**

ENDEREÇO: Avenida Patrício Lima, n. 2200

BAIRRO: Vila Esperança	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.708-200
E-MAIL: combemtuadm@gmail.com	TELEFONE E CELULAR: 048 3628-0965 / 048 99923-8269		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 2254-7	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0410	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Nilta Ricken Tenfen		CPF: 678.157.749-20	
PERÍODO DE MANDATO: setembro/2020 a setembro/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.739.991 / SSPSC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Recife, nº 665, apto 202, Vila Moema - Tubarão/SC		CEP: 88.703-600	

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

### NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

Acolhida com melodia

### PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Fevereiro/2022	Dezembro/2022

### PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 05 até 17 anos, residentes em Tubarão/SC, encaminhados pela rede de proteção social do município, devidamente inscritas na entidade.

### OBJETO DE PARCERIA:

Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. É o objetivo geral da proposta.

É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído (Thiry-Chequer, 2004).

Estabelecem, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.



O projeto complementar “Acolhida com melodia”, objetiva ampliar o atendimento de crianças e adolescentes, auxiliando no reconhecimento do protagonismo do educando, bem como sua evolução intelectual e emocional, com o fim de combater a desigualdade, estimular o desenvolvimento humano, o diálogo, a democratização da cultura, das experiências emocionais e interpessoais, intensificando a valorização do ser humano, contextualizando-o no panorama comunitário. Espera-se obter também melhora do desempenho nas atividades e estimular comportamento proativo, otimista, de cooperação, de autocontrole, criativo, ensinando as crianças e adolescentes a administrar seus conflitos.

#### **OBJETIVO GERAL**

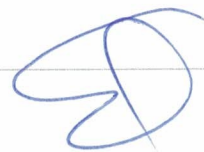
Deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.

Auxiliar crianças e adolescentes (05 até 17 anos) através de atividades lúdicas, práticas e atendimento psicoterápico, a lidar com suas emoções e conflitos de forma saudável, através das dramatizações de vivências, facilitando suas relações intrapessoal e interpessoais, desenvolvendo inteligência emocional, estimulando a criatividade, classificação de sons, autoconhecimento, observação e a pesquisa, imaginação, planejamento, paciência e musicalidade.

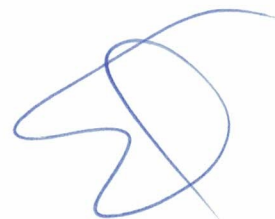
#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos darão uma maior delimitação ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho. Resumir e apresentar a ideia central.

- Promover o autoconhecimento e autoaceitação das crianças e dos adolescentes participantes das oficinas;
- Ofertar espaço de acolhida para o desenvolvimento emocional e protagonismo do educando;
- Desenvolver habilidades para gestão de conflitos através da expressão das emoções e abordagem do problema, promovendo o equilíbrio da saúde mental;



- Reduzir os sintomas relacionados à depressão, ansiedade, agressividade, entre outros, ressignificando traumas;
- Estimular a sustentabilidade através da confecção de instrumentos musicais utilizando materiais recicláveis.



**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

Segundo o SEBRAE, através do TUBARÃO EM NÚMEROS, edição 2017, a escolaridade, nos últimos anos, vem aumentando no Brasil, assim, também no nosso Município, entre 1991 e 2010 (ano do último censo), registrou-se a queda da taxa de analfabetismo. Ainda segundo dados do Ministério da Educação, em 2016, Tubarão possuía 23.246 alunos matriculados junto à educação infantil, ensino fundamental, médio, profissionalizante e na educação de jovens e adultos.

De acordo com o Plano Municipal da Assistência Social de 2018 - 2021 do município de Tubarão, no que se refere ao Diagnóstico Socio territorial considerando os dados do Censo Demográfico de 2010, a população total do município era de 97.235 residentes, dos quais 1.155 se encontravam em situação de extrema pobreza. Isto significa que 1,2% da população municipal viviam nesta situação. Um dos aspectos populacionais pertinentes à análise da pobreza e a extrema pobreza estão diretamente relacionados às características da educação, sendo que das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 92 não sabiam ler ou escrever, o que representa 12,0% dos extremamente pobres nessa faixa etária.



Os dados estimados para 2016 apontaram um crescimento populacional, alcançando 103.674. Do total de habitantes, o Censo 2010 indicou que 26.148 (26,89%) eram crianças e jovens de 0 a 19 anos, sendo que 20,11% representam crianças e adolescentes de 5 a 19 anos.

Segundo o doutor em demografia José Eustáquio Diniz Alves, *“o que estava ruim piorou muito após a irrupção da pandemia de covid-19 que paralisou a economia global e deu um tiro de misericórdia na economia brasileira”*. O impacto da pandemia na renda *per capita* do brasileiro gerou o aumento do baixo nível socioeconômico do país em 2020 se comparado ao ano de 2010.

A população estimada para Tubarão em 2020 era de 106.402, com salário médio mensal, em 2018, de 2,5 salários-mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação a população total era de 41,1%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, o Município apresenta 24.7% da população nessa condição.

Assim, a COMBEMTU, instituição de assistência social que atua na proteção social básica, em parceria com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, atende diariamente até 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no contraturno escolar, todas cadastradas no CadÚnico.

Por situação de vulnerabilidade entende-se também a condição de sujeitos que estão expostos à violência, principalmente em suas comunidades, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento biopsicossocial (LESCHER 2004, p.11).

Esta situação de risco acaba se traduzindo por dificuldades na frequência e no aproveitamento escolar, nas condições de saúde de forma geral e nas relações afetivas consigo mesmo, com sua família e com o mundo, tendo como consequências a exposição a um circuito de sociabilidade marcado pela violência, pelo uso de drogas e pelos conflitos com a lei.

Tubarão, por ser um município de médio porte e gestão plena possui três CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sendo a Instituição referenciada no CRAS I, mas atende a todos os territórios, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando



atividades de apoio sociocognitivo, atendimento psicossocial, psicopedagógico, recreação, lazer, esportivas, culturais e alimentação.

O setor de atendimento psicossocial tem como objetivo efetivar o acompanhamento individual e/ou grupal dos educandos e suas respectivas famílias, através da escuta e orientação qualificada de Psicólogo e Assistente Social, viabilizando encaminhamentos a rede de atendimento intersetorial, bem como orientações a fim de garantir o acesso aos direitos. Muitos desses encaminhamentos do setor são para o acompanhamento psicológico clínico.

Observou-se que no momento em que o educando chega, muitas vezes demonstra agressividade, mente, chora, ou não consegue falar sobre o motivo de seu comportamento, calando-se e ignorando os questionamentos. Durante o atendimento especializado e manejo dos profissionais, o educando acaba sinalizando através de seu discurso desalinhado situações que ocorreram em seu ambiente familiar e que lhes causam preocupações e anseios.

Segundo o relato das Educadoras Sociais, os educandos que por algum motivo conseguem realizar acompanhamento psicoterápico e/ou participam de oficinas que auxiliem nas expressões corporais e emocionais melhoraram significativamente seu comportamento nas atividades diárias. O conjunto dessas ações gerou a diminuição dos atendimentos a esses educandos em decorrência de agressão física ou verbal aos seus colegas e colaboradores.

Neste contexto, A COMBEMTU busca expandir a oferta dessas atividades para até 200 crianças e adolescentes inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos da Organização, visando a qualidade de vida e o fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, principalmente as famílias de baixa renda, buscando através de parceria com o Fundo da Infância e Adolescência, oferecer atividades que permitam o atendimento às crianças e adolescentes mais impactadas favorecendo o desenvolvimento emocional, a inclusão social e equilibrando o poder de acesso aos direitos sociais e econômicos.



### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Justificar a importância da atividade/projeto

A Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, atua como uma Instituição de assistência social de proteção básica, com ações direcionadas à prevenção, oferecendo às crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, em vulnerabilidade socioeconômica e situação de risco, atividades socioeducativas (judô, capoeira, dança, artesanato, violão, percussão, teatro e apoio sociocognitivo).

Para implementar seu atendimento procura estratégias capazes de garantir o cuidar e o educar das crianças e adolescentes, assim, como apoio às atividades socioeducativas, oferece atendimento psicossocial, no qual o psicólogo social ao atender a demanda, analisa a influência do contexto histórico-social e cultural no comportamento e na subjetividade, bem como na relação entre as pessoas. Ao intervir, realiza seu trabalho alicerçado em embasamento científico, técnicas psicológicas, orientação e escuta especializada. A assistente social faz a leitura da realidade, sempre constatando a causa econômica e intervindo através de orientações sociais, planejamentos, relatórios, encaminhamentos e reuniões. Buscam, os profissionais, materializar na realidade o objetivo de garantia de direitos, autonomia, cidadania, entre outros.

Diariamente o setor recebe crianças e adolescentes encaminhados pelos educadores ou por iniciativa própria para orientação psicossocial. Com as orientações há um resultado paliativo, alivia no momento, atenuando o sofrimento, no entanto a reincidência demonstra a necessidade de um trabalho mais intensivo como a psicoterapia breve.

E para que a psicoterapia breve tenha um resultado mais efetivo, deve ser complementada com outras atividades que trabalhem a expressão de emoções e vivências, articulem a disciplina, concentração, autoconhecimento, estimule o prazer da criação e o poder de fazer a diferença no futuro da humanidade.





Sabemos que é na escola e na Instituição que muitas das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade têm acesso à refeição e encontram amparo para sonhar e alçar a mudança de sua realidade. Outras, frequentam estes ambientes apenas para terem uma ocupação e há ainda quem frequenta em busca de conhecimento. Essa desigualdade que atinge crianças e adolescentes, principalmente na fase escolar, traz também a informação da falta de apoio e de incentivo financeiro e intelectual de seus responsáveis.

Compreende-se que o ambiente em que a criança e o adolescente vivem tem grande influência no desenvolvimento de suas habilidades sociais, interferindo em seu comportamento e expressão de sentimentos. Neste cenário social alguns apresentam dificuldades para lidar com a situação, reagindo muitas vezes de maneiras destrutivas.

No ambiente em que há várias crianças, o olhar apurado do educador social fará o filtro daqueles que apresentam um comportamento específico, demonstrando suas extremas vulnerabilidades, o que os distingue para participarem do projeto que lhes permitirá expressar seus desejos, opiniões, sentimentos, atitudes e resoluções de conflitos de forma adequada permitindo a intervenção dos profissionais para melhoria das relações comportamentais.

Para autores como Prati, Couto e Koller (2009, p.404), vulnerabilidade social *“trata-se de famílias que se apresentam vulneráveis por estarem fragilizadas e suscetíveis a fatores de risco.”* Segundo Silva (2007, p.3) *“as populações atingem um elevado grau de vulnerabilidade que não podem ter a capacidade de escolher ou negar aquilo que lhes é oferecido”.*

Por outro lado, segundo Penna (2006, p. 39), *“[...] uma prática pedagógica embasada numa concepção de música suficientemente ampla para abarcar a multiplicidade leva ao diálogo como prática e princípio para lidar com a diversidade”.* E, ainda de acordo com a autora, a aplicação da prática leva a *“[...] contribuir para a expansão (em alcance e qualidade) da experiência artística e cultural de nossos alunos! O diálogo entre diferentes práticas culturais, artísticas e musicais é, portanto, essencial para o crescimento de todos”* (PENNA, 2006, p. 39). Já Santos (2016) declara: *“[...] a música amplia a compreensão do mundo e potencializa a inter-relação entre o que sentimos*



*e o que pensamos. [...] os modos de sentir e perceber a estética musical também podem ser aprendidos e construídos”.*

O aspecto mais importante de se expressar de maneira criativa é que isso oferece oportunidades para trazer à tona situações conflituosas que habitam dentro de cada um, momento este oportunizado pelo teatro. Por ser uma maneira lúdica de estimular o conhecimento, comunicação, criatividade e responsabilidade, o teatro permite que crianças e adolescentes desenvolvam sua consciência individual e social no seu desenvolvimento para a vida adulta (LÍLIAN, 2021).

O atendimento psicológico clínico com crianças e adolescentes apresentam especificidades que a distinguem do fazer das outras práticas clínicas. Esses não transmitem os seus conflitos e os seus sofrimentos da mesma maneira que um adulto. Eles o fazem de forma característica e própria, utilizando-se de brincadeiras, jogos, músicas, dramatizações e desenhos para se expressar (DOLTO, 1971/1984; SIGAL, 2002). Por isso, segundo Winnicott (1957/1982), na análise de crianças e adolescentes o desejo de comunicar-se através do lúdico é utilizado no lugar da fala dos adultos.

Corroborando com os autores citados, Klein (1975/1997) aponta que, devido as características específicas da mente da criança e do adolescente, estas não conseguem fornecer as associações de fala utilizadas no tratamento de adultos. Como estamos trabalhando com um sujeito que, assim como o seu aparelho psíquico, está em construção (SIGAL, 2002), não é possível nos valermos das livres associações na análise (DOLTO, 1971/1984). O brincar, assim, devido à sua função, constitui, na clínica, a forma do terapeuta ter acesso às associações do infante e entender o seu inconsciente, uma vez que tanto a brincadeira quanto os materiais e objetos nela utilizados representam alguma outra coisa (KLEIN, 1975/1997).

Torna-se importante salientar aqui que a brincadeira não é a única via de expressão e nem o único alvo das interpretações do terapeuta. O modo como o paciente se comporta durante as sessões, atividades em que o profissional está presente, isto é, como ele passa de uma atividade para outra, e o meio que ele usa para compartilhar determinado conteúdo, ganham significado quando analisados na situação como um todo (KLEIN, 1975/1997). Deste modo, uma variedade de comportamentos como gestos, mímicas, erros, expressões, palavras e lapsos são observados e

levados em consideração (DOLTO, 1971/1984). Além disto, enquanto está realizando alguma atividade diferenciada, as crianças e os adolescentes falam e conversam, sem o peso da preocupação se estão fazendo ou falando algo certo, transmitindo aos profissionais presentes toda uma variedade de informações, que, segundo Klein (1975/1997), adquirem o valor de associações.

Assim, as atividades de construção de instrumentos musicais, o aprendizado para tocá-los, a expressão pelas técnicas do teatro, as representações cotidianas que a peça permite e o acompanhamento do psicólogo clínico, desenvolvido na sede da entidade, propiciarão aos educandos formas de reconhecer e lidar com os sentimentos desenvolvendo aptidões para solucionar conflitos e minimizar os impactos da vulnerabilidade social nas crianças e adolescentes do nosso Município.

No ano de 2021, primeira edição deste projeto, obteve-se um resultado positivo, pois atingimos 100% seu objetivo de auxiliar crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, práticas e atendimento psicoterápico, a lidar com suas emoções e conflitos de forma saudável, através das dramatizações de vivências, facilitando suas relações intrapessoal e interpessoais, desenvolvendo inteligência emocional, estimulando a criatividade, classificação de sons, autoconhecimento, observação e a pesquisa, imaginação, planejamento, paciência e musicalidade. Esse resultado pôde ser observado através da interação entre os educandos, a diminuição de situações envolvendo agressões verbais e físicas, bem como dos atendimentos prestados pela equipe do setor Psicossocial.

Durante a execução do projeto, ocorreram apresentações teatrais e musicais, no qual pode-se perceber a evolução das habilidades dos educandos em se expressar através da dramatização e da música.

As atividades lúdicas das oficinas, utilizando fantasias, leituras, filmes, materiais reciclados, pinturas, esculturas em argila, jogos e desafios, contribuíram para o autoconhecimento e autoaceitação das crianças e dos adolescentes participantes das oficinas, pois se sentiam pertencentes ao grupo e ao trabalho a ser realizado. Sendo assim, atingiu-se o objetivo de ofertar

espaço de acolhida para o desenvolvimento emocional e protagonismo do educando. Protagonismo este que também foi desenvolvido a partir do momento em que o educando confeccionava seu próprio instrumento musical, escolhendo os desenhos, as cores, o tamanho e criando um instrumento único. A confecção desses instrumentos musicais estimulou a sustentabilidade, pois os mesmos foram criados através de materiais recicláveis. Hoje, a criança e o adolescente olham para esses produtos imaginando no que eles podem se transformar.

Em relação aos atendimentos psicoterápicos, a psicóloga trabalhou as seguintes questões, de acordo com a demanda: regulação emocional (34,7% dos atendidos); ansiedade (13% dos atendidos); abuso sexual (26% dos atendidos); dependência química na família (4,3% dos atendidos); situações referentes ao TDAH (4,3% dos atendidos); separação dos pais (4,3% dos atendidos); luto (8,7% dos atendidos); timidez (8,7% dos atendidos); autoestima (21,7% dos atendidos); autoaceitação (21,7% dos atendidos); deficiência intelectual (4,3% dos atendidos); pensamento suicida (8,7% dos atendidos); automutilação (8,7% dos atendidos); negligência familiar (21,7% dos atendidos); bullying (4,3% dos atendidos); situações referentes ao TOD (8,7% dos atendidos); conflitos familiares (17,4% dos atendidos) e conflito nas interações (13% dos atendidos). Durante o processo, foram realizados 03 encaminhamentos à Psicopedagoga da instituição para avaliação, identificados 04 casos de abuso sexual e 02 casos de pensamento suicida. Também foram feitos atendimentos com os familiares/responsáveis para anamnese e de acordo com a demanda (casos que necessitam de intervenção familiar), e realizado contato com as escolas para um trabalho interdisciplinar.

Em relação ao atendimento as famílias, trabalhou-se a sua importância no processo de regulação emocional da criança e do adolescente, diminuindo sintomas relacionados a depressão, ansiedade e agressividade, educando-os para o manejo das situações, principalmente durante o período de férias.

Observou-se também, com o decorrer das apresentações e da psicoterapia (no caso das crianças e adolescentes que estavam neste processo), que alguns educandos que não demonstravam interesse em participar de determinadas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento



de Vínculos, passaram a realizar e liderar, de maneira positiva, apresentando autoestima e autoaceitação, revelando habilidades, tais como cantar e atuar. Também houve a percepção, através do acompanhamento dos educandos, que foram desenvolvidas habilidades para gestão de conflitos através da expressão das emoções e abordagem do problema, promovendo o equilíbrio da saúde mental na medida do possível, pois sabe-se que a psicoterapia breve irá auxiliar em questões pontuais, havendo, em alguns casos, a necessidade da continuidade do processo terapêutico em conjunto com outras maneiras de expressar o que se sente.

O projeto foi finalizado com 86 crianças e adolescentes atendidas, ou seja, 43,33% a mais da proposta inicial (de 60 crianças e adolescentes). Tivemos 06 adolescentes desligados do projeto no mês de setembro pelo fato dos mesmos terem sido encaminhados ao mercado de trabalho, porém essas vagas foram sequencialmente preenchidas por outros educandos.

Em relação a psicoterapia, chegamos a um total de 23 atendidos, sendo que apenas 02 interromperam os atendimentos por motivo de desligamento da instituição. Cabe ressaltar que 06 desses atendidos estavam aguardando na fila do SISREG para atendimento com o psicólogo do SUS.

Em 2021 o objetivo proposto foi alcançado em 143,33% de sua totalidade, que compreende o número de 86 crianças e adolescentes atendidas no projeto, sendo que 23 destas receberam atendimento com a Psicoterapeuta e 03 deles encaminhados para avaliação com a Psicopedagoga. Ainda assim, durante a execução das atividades propostas, identificou-se casos de violação de direitos, permitindo fazer as intervenções e encaminhamentos necessários.

Diante do exposto, os resultados do projeto justificam sua aplicação em caráter complementar, sendo que no presente ano irá contemplar até 200 crianças e adolescentes.



### 3 – METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

No primeiro momento, entendido como pré-produção, o projeto complementar “Acolhida com Melodia” será divulgado nas mídias digitais e, se possível, analógicas, indicando a parceria com a Prefeitura Municipal de Tubarão e CMDCA através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para a sua aplicação.

Neste período também será realizado o processo de recrutamento e seleção dos profissionais a serem contratados para o projeto, definição dos grupos de acordo com a faixa etária, resultando em 06 (seis) grupos com média de dezessete inscritos no período matutino e 06 (seis) grupos com média de dezessete inscritos no período vespertino, obedecendo o contraturno escolar e as medidas de prevenção a COVID-19.

Durante o processo de produção do projeto será elaborado um cronograma de execução junto aos profissionais contratados. Seu funcionamento será com duas oficinas: uma de música para construção de instrumentos musicais e reprodução dos sons e outra de teatro. As atividades serão aplicadas semanalmente, contendo 02 (dois) encontros por oficina com duração de 50 minutos cada. A última sexta-feira de cada mês será reservada para planejamento das atividades do mês seguinte, apurar as estratégias de impulsos das atividades, verificar o progresso no desenvolvimento das habilidades emocionais, atitudes e valores dos educandos e estudo de caso entre os profissionais.



Já os atendimentos com o psicológico clínico serão individuais, com duração de 50 minutos cada, sendo até 19 (dezenove) atendimentos por semana, 11 (onze) no período matutino e 08 (oito) no período vespertino. A quantidade de atendimentos por educando deverá ser avaliada de acordo com as necessidades individuais, conforme análise conjunta entre o psicólogo clínico, facilitadores do projeto, setor psicossocial e coordenação do projeto, focando na psicoterapia breve.

O projeto se desenvolverá com a participação de até 200 crianças e adolescentes, inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da COMBEMTU, encaminhados prioritariamente pelos CRAS do Município.


Durantes os meses de execução do projeto será realizado o monitoramento e prestação de contas através de registros fotográficos e em vídeos, fichas de registro, relatórios de execução das atividades dos profissionais informando a quantidade de crianças e adolescentes atendidos e prestação de contas do financeiro.

Durante a execução do projeto, serão realizados registros a serem divulgado nas mídias sociais da Instituição para acesso ao público, bem como, divulgado em outras mídias digitais e, se possível, analógicas, que servirá como instrumento avaliativo do desenvolvimento do projeto.

Todas as ações do projeto serão desenvolvidas de forma interdisciplinar, com uma equipe composta por psicólogo clínico, dois educadores sociais, psicólogo social, assistente social, coordenador, educadores sociais e, quando necessário, psicopedagogo visando promover atividades que propiciem às crianças e aos adolescentes validar suas emoções, desenvolvendo suas habilidades sociais e gerando bem-estar.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do projeto	Pré-Produção	Identidade visual do projeto, do banner e publicação midiática.	- Produção de material - Projeto amplamente divulgado nas mídias.	Fevereiro	Fevereiro

Processo de recrutamento e seleção dos profissionais	Pré-produção	Contratação de:  02 educadores sociais	- Processo de Recrutamento e Seleção - Profissionais qualificados e com experiência na área de atuação.	Fevereiro	Fevereiro
Definição dos grupos	Pré-produção	06 grupos no período matutino e 06 grupos no período vespertino, composto por até 17 educandos cada.	- 200 educandos inscritos no projeto - Divisão dos grupos de acordo com a faixa etária - Confeção da lista de presença	Fevereiro	Fevereiro
Elaboração do cronograma de execução do projeto	Produção	Construção do cronograma integrado das atividades de teatro e música, atendimentos psicoterápicos e reuniões de planejamento e estudo.	- Criação do cronograma de atividades integrando as demais ofertadas pelo SCFV - Execução do projeto conforme o cronograma.	Fevereiro	Dezembro
Oficina de construção de instrumentos musicais e reprodução de sons	Produção	Grupos com 02 encontros por semana, com duração de 50 minutos cada (total de 12 grupos)	- 100% dos educandos inscritos no projeto com as devidas habilidades desenvolvidas	Fevereiro	Dezembro
Oficina de Teatro	Produção	Grupos com 02 encontros por semana, com duração de 50 minutos cada (total de 12 grupos)	100% dos educandos inscritos no projeto com as devidas habilidades desenvolvidas	Fevereiro	Dezembro





Atendimento psicoterápico	Produção	Atendimentos com o psicólogo clínico, com duração de 50 minutos a sessão, atendendo até 19 educandos por semana	Educandos encaminhados pelos profissionais do projeto atendidos pelo psicólogo clínico.	Fevereiro	Dezembro
Planejamento das atividades	Produção	Os profissionais terão 4h, última sexta-feira de cada mês, para o planejamento de atividades e reunião com a equipe do projeto para avaliar o desempenho dos educandos, realizar estudos de casos, entre outras ações	100% dos encontros realizados com estratégias de impulsos das atividades elaboradas, bem como verificação do progresso do educando participante das atividades integradas e devidamente registrados.	Fevereiro	Dezembro
Monitoramento e Prestação de contas da execução do projeto	Produção	Registros fotográficos e em vídeos; fichas de registro; relatórios de execução das atividades dos profissionais contratados; prestação de contas do financeiro.	100% dos documentos registrados e encaminhados.	Fevereiro	Dezembro
Divulgação do vídeo produzido	Produção	Divulgação de um vídeo contando a evolução do projeto	Vídeo divulgado nas mídias digitais e, se possível, analógicas.	Fevereiro	Dezembro



<b>4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA).	287.488,36	26.135,36 (X1) 26.135,30(x10)	287.488,36
CONCEDENTE	80.000,00	4.954,92 (x1) 7.069,60 (x8) 7.880,85 (x1) 10.607,43 (x1)	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>367.488,36</b>		<b>367.488,36</b>
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	287.488,36	26.135,36 (x1) 26.135,30 (x10)	287.488,36
CONCEDENTE	80.000,00	4.954,92 (x1) 7.069,60 (x8) 7.880,85 (x1) 10.607,43 (x1)	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>367.488,36</b>		<b>367.488,36</b>

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)</b>						
<b>5.1 – CONCEDENTE</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>
pessoal/en cargos/ material de consumo	-	R\$ 4.954,92	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
pessoal/en cargos/ material de consumo	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60	R\$ 7.069,60	R\$ 7.880,85	R\$ 10.607,43
<b>5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>
pessoal/en cargos/mat erial de consumo	-	26.135,36	26.135,30	26.135,30	26.135,30	26.135,30
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
pessoal/en cargos/mat erial de consumo	26.135,30	26.135,30	26.135,30	26.135,30	26.135,30	26.135,30

6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - FIA		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	67.429,55
2	Material de consumo (6.2)*	12.570,45
3	Serviços e manutenção (6.3)	0,00
* O montante descrito em material de consumo será aplicado na aquisição de gêneros alimentícios para o café matutino, vespertino e materiais de expediente como: pincéis atômicos, canetas piloto, canetas hidrográficas, lápis para desenho, lápis de cor, giz de cera, folhas sulfite, E.V.A., tinta tipo PVA, tinta guache, tinta para tecido, bloco flip chart, cola colorida, cola branca e balões.		<b>TOTAL</b> 80.000,00
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	0,00
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		80.000,00

6.1 – RECURSOS HUMANOS - PROPONENTE							
Cargo	Qtde	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração Anual	Encargos Anuais	Natureza da contratação
Psicólogo Social	01	atendimento psicossocial	Sim	40h/semana	R\$ 35.406,54	9.804,88	CLT
Assistente Social	02	atendimento psicossocial	Sim	30h/semana	R\$ 33.538,18	8.979,00	CLT
Psicopedagoga	01	avaliação psicopedagógica	Sim	20h/semana	R\$ 21.032,96	5.824,51	CLT

6.1.1 – RECURSOS HUMANOS - CONCEDENTE							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração Anual*	Encargos Anuais*	Natureza da contratação
educador social	01	música	não	20h/semana	21.606,75	NA	MEI
educador social	01	teatro	não	20h/semana	21.606,75	NA	MEI
Psicólogo clínico	01	atendimento psicoterápico	sim	20h/semana	18.222,53	5.993,52	CLT

\*Obs: Valores apresentados em salário e encargos, trata-se de estimativa, com possibilidade de alterações relacionadas a atualizações ocorridas no período.



## 6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.

Os educandos dependem de transporte coletivo para se deslocar, sendo o mesmo custeado pela Organização, tendo em vista a vulnerabilidade social e econômica do público-alvo. Levando em conta que a maioria dos participantes do projeto dependa de apenas uma linha para chegar à Instituição, sendo o valor do passe R\$ 4,00 a unidade, ida e volta totalizando R\$ 8,00, durante onze meses da execução do projeto (considerando apenas os dias úteis), alcançamos o valor mensal de R\$ 5.429,66 e o valor durante os 11 meses de execução do projeto de R\$59.726,26.

Ainda, como despesas mensais convencionais para manutenção dos atendimentos, temos os seguintes itens, com valores médios: água (R\$ 443,00); energia elétrica (R\$ 1.893,00); telefone (R\$ 590,03); materiais de limpeza (R\$ 1.362,70); alimentação (R\$ 6.000,00), cuja soma no período de onze meses (pré-produção + produção), representa aproximadamente R\$. 113.176,03.

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 11 de fevereiro de 2022

Local e Data



Organização da Sociedade Civil